

Gerenciamento de Risco e Capital

Março/2023

Sumário

01. INTRODUÇÃO	2
02. GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL	2
02.01. OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição	2
02.02. OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco	7
02.03. KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais	8
03. RISCO DE CRÉDITO	9
03.01. CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito	9
03.02. CR1: Qualidade creditícia das exposições	11
03.03. CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal	11
03.04. CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições	12
04. RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	16
04.01. CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)	16
05. EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO	16
05.01. SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos das exposições de securitização	16
06. RISCO DE MERCADO	17
06.01. MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado	17
06.02. MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao Risco de Mercado	18
06.03. Total da Exposição Associada a Instrumentos Financeiros Derivativos	19
07. IRRBB	19
07.01. IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB	19
07.02. IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB	21
08. RISCO DE LIQUIDEZ	21
09. RISCO OPERACIONAL	21
10. CAPITAL	22
10.01. CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência	22
10.02. CC1: Composição do Patrimônio de Referência	27
10.03. CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência com o balanço patrimonial	31

01. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as informações relativas à gestão de riscos, de acordo com as recomendações da Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020, do Banco Central do Brasil.

A política de divulgação de informações estabelecida na resolução BCB nº 4.557 que dispõe também sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital apresenta a especificação das informações a serem divulgadas, a governança do processo de divulgação e o detalhamento dos controles internos aplicados para garantir a fidedignidade das informações.

02. GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL

A seguir são apresentadas as informações acerca dos requerimentos prudenciais e do gerenciamento de risco e capital do BOCOM BBM.

02.01. OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

a. A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo CA

O Banco BOCOM BBM enfrenta uma variedade de riscos inerentes aos seus negócios, tendo como os principais os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e operacionais. Para gerir sua exposição a tais riscos, utiliza políticas e procedimentos que são baseados em modelos quantitativos e qualitativos. Estes são submetidos a aprovação do Conselho de Administração pelo Comitê de Risco e estão alinhados com a Declaração de Apetite por Riscos.

O gerenciamento e controle de riscos tem como objetivo a identificação, mensuração e controle das operações do Banco BOCOM BBM, visando a preservação do capital da instituição.

A estrutura de gerenciamento de risco do BOCOM BBM adota as melhores práticas do setor bancário levando em consideração as determinações dos órgãos reguladores nacionais e internacionais e do Comitê de Basileia.

A estrutura de gerenciamento de capital do BOCOM BBM adota mecanismos que permitem a identificação e avaliação dos riscos incorridos pelo BOCOM BBM. Para este fim, o BOCOM BBM define políticas e estratégias de gestão de capital que estabelecem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

Anualmente, as políticas relacionadas ao gerenciamento de risco e capital são revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

b. Governança do gerenciamento de riscos

O monitoramento, a avaliação e o controle de riscos fazem parte dos nossos processos de governança e das decisões de todas as áreas. Os modelos e os parâmetros de risco integram o dia a dia do nosso negócio. Estão presentes, por exemplo, nos cálculos de capital econômico, na política de captação e originação e no gerenciamento da carteira de crédito.

Nossas políticas e práticas de controle estão em conformidade com a Declaração de Apetite por Riscos (Risk Appetite Statement – RAS). A RAS é aprovada pelo Conselho de Administração, que também institui as diretrizes, as responsabilidades e os modelos utilizados no gerenciamento de riscos.

As políticas e estratégias de gestão colocadas em prática pelo Banco produzem mecanismos e procedimentos para gerir o capital de forma prudente e em conformidade com os níveis de apetite por riscos da instituição.

Subordinada ao diretor de Risco, a área de Risco é responsável por identificar, medir e monitorar a nossa exposição aos diferentes tipos de riscos incorridos pela instituição, e transmitir as informações ao Comitê de Risco e ao Comitê Executivo.

Nossa estrutura é composta pelos seguintes agentes:

- o Comitê de Risco, que revisa as políticas e propõe os limites operacionais de gerenciamento de risco. Uma rotina realizada, pelo menos, uma vez por ano. As propostas apresentadas são submetidas à aprovação do Conselho de Administração;
- a área de Risco, que garante o correto monitoramento e controle das métricas de risco;
- a área de Preços, que, além de outras funções, é responsável pelos modelos e fontes de preços utilizados na marcação a mercado dos produtos operados. A definição é feita de forma independente das áreas de gestão;
- a Auditoria Interna, que garante que as nossas políticas de gerenciamento de risco de mercado sejam consistentes e adequadas aos procedimentos;
- a área de Compliance, que garante a correta adequação das políticas e procedimentos de risco às normas dos agentes reguladores.

c. Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição

É disponibilizado a todos os funcionários do Banco BOCOM BBM todas as políticas de gerenciamento de risco e capital, bem como a Declaração de Apetite a Riscos, de forma disseminar a todos os colaboradores as abordagens praticadas pela instituição no que diz respeito ao gerenciamento de riscos, bem como o seu apetite aos riscos incorridos.

d. Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos

O processo de gestão de riscos do Banco BOCOM BBM abrange primariamente os quatro principais riscos incorridos pela instituição, são eles: risco de crédito, mercado, liquidez e operacional:

Risco de Crédito:

Entre os fatores mais importantes na avaliação da operação estão a qualidade do credor, a capacidade de repagamento, o prazo do empréstimo e a garantia. A estratégia de formação da carteira é na avaliação individual em termos da relação risco retorno, diversificação e relevância de cada nova operação, de forma a garantir a manutenção da qualidade da carteira a ser formada e o foco na preservação de capital do Conglomerado.

Risco de Mercado:

O controle de Risco de Mercado é baseado no cálculo do VaR, uma ferramenta estatística que mede a perda potencial máxima do BOCOM BBM para um dado nível de confiança e horizonte de investimento, e na análise de cenários de estresse. O Risco de Mercado é monitorado diariamente através de relatórios gerados pela área de Risco.

Risco de Liquidez:

A meta de liquidez do Conglomerado BOCOM BBM é garantir que, a qualquer momento, o Conglomerado possua caixa em montante suficiente para honrar todos os seus passivos e demais compromissos. É responsabilidade da área de Risco de Liquidez monitorar para que haja uma posição de caixa livre suficiente para garantir a continuidade das operações do Conglomerado num cenário de estresse severo.

O gerenciamento do risco de liquidez é baseado em projeções do fluxo de caixa da instituição, contemplando diversos cenários de evolução das captações, das operações de crédito e da tesouraria. Nestas análises de fluxo de caixa levam-se em conta: a) o risco implícito de cada cliente; b) eventual caixa adicional para cumprimento de depósitos compulsórios; c) ajustes de derivativos; e d) outras obrigações existentes. O princípio geral é o de assegurar os compromissos do Conglomerado de acordo com o patrimônio e as atuais políticas de captação, crédito e tesouraria.

Risco Operacional:

Pessoas, processos e sistemas devem dar suporte aos objetivos estratégicos do Conglomerado. O framework de Risco Operacional é um conjunto integrado de processos, ferramentas e estratégias de mitigação que auxiliam o Conglomerado no gerenciamento de risco operacional. Os principais componentes do Framework são:

- Governança: políticas e regras que guiam a estratégia do BOCOM BBM no controle e gerenciamento de Risco Operacional.
- Mitigação: Mapeamento de Processos para a identificação de potenciais risco operacionais; e Plano de Continuidade de Negócios.
- Ferramentas: conjunto de ferramentas que auxiliam na identificação e reporte de incidentes operacionais e de eventos de risco operacional.

Sistemas de informação devem dar suporte às atividades essenciais com capacidade, resiliência e segurança suficientes. O Conglomerado investe em infraestrutura tecnológica robusta para atender às necessidades operacionais e das atividades de seus funcionários.

Existem políticas rigorosas para a autorização de acesso a sistemas e informações confidenciais. O plano de continuidade é anualmente avaliado para garantir a disponibilidade dos principais sistemas e informações.

e. Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria

O processo de reporte de riscos à Alta Administração se dá tanto através do envio de relatórios e disponibilização de sistemas para visualização de indicadores de risco, bem como via apresentações periódicas em foros específicos como o Comitê de Riscos, Comitê Executivo, Comitê de Crédito e Comitê Financeiro.

f. Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse

Os cenários são definidos no Comitê de Risco, que é realizado a cada três meses, ou extraordinariamente, quando da mudança do cenário básico. Na reunião são apresentados, discutidos e estabelecidos diversos cenários extremos baseados em histórico de preços e volatilidade, crises de mercado, instabilidade política, fatores macroeconômicos e de liquidez de mercado. O Chief Risk Officer (CRO) é responsável pelo Comitê.

A análise de cenários tem por objetivo a avaliação, ao longo de um período determinado, do impacto decorrente de variações nos diferentes fatores de risco que causam impacto relevante no capital do Banco. As análises de cenários são feitas tanto para as áreas individualmente como para a avaliação consolidada do Conglomerado Prudencial BOCOM BBM ("BOCOM BBM").

Crédito: O valor a receber de operações de crédito em um cenário estressado será descontado pelo capital econômico de cada operação de acordo com seu risco de crédito, além disso, o valor a ser recebido / recuperado ocorre com atraso de acordo com as características de cada operação.

Captação: No cenário de estresse as captações serão pagas integralmente no vencimento, assume-se apenas uma cota limitada de rolagem. Adicionalmente, é considerada a venda ou a possibilidade de fazer compromissada parcial de ativos líquidos emitidos com contrapartes de rating de primeiro nível.

Patrimônio "Tier I": Partindo do Patrimônio de Referência são subtraídos os ativos ilíquidos.

Tesouraria: Assumimos uma perda em D+0 equivalente ao estresse da posição atual.

Risco de Contraparte: Assumimos uma perda em D+0 de valor igual à exposição à risco de crédito de contraparte de acordo com a metodologia de rating e scoring utilizada.

Risco Operacional: Assumimos uma perda em D+0 de valor igual à exposição à risco operacional mensurada pela parcela de risco operacional.

Risco de Mercado: São aplicados choques severos para todos os fatores de risco aos quais os ativos financeiros do BOCOM BBM estão expostos. Adicionalmente, para a exposição a juros da carteira bancária, é aferido o risco através da metodologia IRRBB.

Margens Operacionais: Reduzimos da liquidez disponível o montante necessário a depósitos de margens para manter a operacionalidade do BOCOM BBM, incluindo as margens necessárias para manter as posições de hedge.

g. Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade

O BOCOM BBM aplica uma estrutura abrangente e sólida de monitoramento, avaliação e gerenciamento de todos os riscos. Nos últimos 25 anos, o BOCOM BBM desenvolveu uma sólida cultura de gerenciamento de riscos, através do desenvolvimento de modelos quantitativos proprietários de risco de crédito, de liquidez e de mercado. Modelos e parâmetros de risco são incorporados em nossos processos de governança e decisões de negócios, como cálculos de capital econômico, política de captação, originação e gerenciamento da carteira de crédito.

Dentre as principais estratégias de mitigação de riscos, podemos citar:

- a utilização de colaterais em operações de crédito;

- a execução de operações de hedge para mitigação de risco de mercado acima do apetite da instituição;
- a manutenção de um montante de ativos líquidos confortável, de forma a mitigar risco de liquidez;
- a aplicação de procedimentos de contingência para mitigação de risco operacional.

h. Descrição do gerenciamento de capital

Define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A estrutura de gerenciamento de capital do Banco BOCOM BBM adota as melhores práticas atendendo as determinações dos órgãos reguladores nacionais e internacionais e do Comitê de Basileia.

A estrutura de gerenciamento de capital adota mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos incorridos pela instituição. Para tanto, são adotadas políticas e estratégias de gerenciamento de capital que estabelecem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pelo Banco.

Anualmente, as políticas referentes ao gerenciamento de capital são revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

A área de Risco divulga relatórios que apresentam:

- Projeção de capital abrangendo o horizonte de 1 ano;
- Consolidação das perdas em estresse e adequação do capital disponibilizado a estas perdas.

02.02. OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco

	RWA		Requerimento mínimo de PR
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023
<i>Em R\$ milhares</i>			
Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	10.732.683	10.400.960	858.615
Risco de crédito em sentido estrito	10.444.367	10.075.390	835.549
Risco de crédito de contraparte (CCR)	288.316	325.569	23.065
Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	0	0	0
CEM Do qual: mediante uso da abordagem	168.753	202.099	13.500
Do qual: mediante demais abordagens	119.564	123.470	9.565
Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	0	0	0
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	0	0	0
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0	0	0
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	0	0	0
Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	0	0	0
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	0	0	0
Risco de mercado	119.466	100.410	9.557
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	119.466	100.410	9.557
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	0	0	0
Risco operacional	1.180.692	1.067.562	94.455
Total	12.032.841	11.568.932	962.627

02.03. KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

Em R\$ milhares	31/mar/23	31/dez/22	30/set/22	30/jun/22	31/mar/22
Capital regulamentar - valores					
Capital Principal	1.008.164	972.902	962.159	885.125	845.081
Nível I	1.212.911	1.185.088	1.167.009	1.095.346	1.048.780
Patrimônio de Referência (PR)	1.743.113	1.695.554	1.463.173	1.380.179	1.323.809
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0	0	0	0	0
Destaque do PR	0	0	0	0	0
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores					
RWA total	12.032.841	11.568.932	10.979.203	10.196.609	8.645.744
Capital regulamentar como proporção do RWA					
Índice de Capital Principal (ICP)	8,38%	8,41%	8,76%	8,68%	9,77%
Índice de Nível 1 (%)	10,08%	10,24%	10,63%	10,74%	12,13%
Índice de Basileia	14,49%	14,66%	13,33%	13,54%	15,31%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,00%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPCContracíclico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,00%
Margem excedente de Capital Principal (%)	1,38%	1,41%	1,76%	1,68%	3,27%
Razão de Alavancagem (RA)					
Exposição total	21.277.158	21.245.245	20.204.138	18.351.906	14.874.305
RA (%)	5,70%	5,58%	5,78%	5,97%	8,90%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	2.913.889	2.795.935	3.123.832	2.277.050	2.617.531
Total de saídas líquidas de caixa	6.496.469	7.589.330	8.389.646	6.768.321	5.193.348
LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

03. RISCO DE CRÉDITO

03.01. CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito

Risco de Crédito significa a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O perfil de risco de crédito do BOCOM BBM reflete diretamente a atuação na oferta de produtos de crédito e serviços financeiros nos segmentos SME, Corporate e Large Corporate.

O BOCOM BBM estabelece sua política de crédito e limites internos baseado em critérios de risco de crédito de contraparte e consolidado, concentração em contrapartes e setores da economia, nível de ativos problemáticos, retorno sobre o capital alocado, bem como limites regulatórios relevantes ao tema.

A estimativa da perda esperada das operações faz parte do processo de concessão de crédito e é composta pela quantificação das seguintes medidas: a probabilidade de inadimplência, valor estimado da exposição em caso de inadimplência e a perda em caso de inadimplência, estimados com modelos proprietários internos.

O BOCOM BBM dispõe de uma estrutura para gerenciamento do risco de crédito constituída pelos seguintes agentes e suas respectivas funções na organização:

Áreas	Principais Funções
Comitê de Crédito	Responsável pela definição dos limites de crédito dos grupos econômicos e pelo acompanhamento e avaliação consolidada da carteira, seu nível de concentração e de risco. Também é de sua responsabilidade estipular prazo para solucionar operações de crédito em atraso ou com alguma deterioração de garantia e decidir pelo início de cobrança judicial, se necessário.
Conselho de Administração	Responsável por aprovar as políticas e limites de risco, no mínimo uma vez ao ano. É também função do Conselho de Administração aprovar as contrapartes cujo limite de exposição pode ultrapassar 20% do patrimônio.
Risco de Crédito	Subordinada ao Diretor de Risco, a área é responsável por centralizar e avaliar informações referentes ao gerenciamento do risco de crédito individual por operação e consolidado da carteira a fim de assegurar que os limites operacionais sejam observados, e divulgar relatórios para auxílio na tomada de decisão dos limites de crédito aprovados no Comitê de Crédito. É também responsabilidade da área de Risco avaliar previamente novas modalidades de operação com respeito ao Risco de Crédito.

Análise de Crédito	Responsável por fazer a avaliação do risco de crédito dos grupos econômicos com quem o banco mantém ou estuda manter relações creditícias.
Auditoria Interna	Realiza auditorias regulares nas unidades de negócios e nos processos de crédito do Grupo.
Área Jurídica	Responsável por analisar os contratos firmados entre o BOCOM BBM e os clientes, bem como coordenar as medidas visando a recuperação do crédito ou proteção dos direitos do BOCOM BBM.
Área de Controle de Contratos	Responsável por verificar a aderência das operações aos parâmetros estipulados na Proposta Limite de Crédito ("PLC"), bem como a correta constituição das garantias. Também deve emitir os contratos a serem firmados entre o Banco e o cliente.

Risco de Crédito significa a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O perfil de risco de crédito do BOCOM BBM reflete diretamente a atuação na oferta de produtos de crédito e serviços financeiros nos segmentos SME, Corporate e Large Corporate.

O BOCOM BBM estabelece sua política de crédito e limites internos baseado em critérios de risco de crédito de contraparte e consolidado, concentração em contrapartes e setores da economia, nível de ativos problemáticos, retorno sobre o capital alocado, bem como limites regulatórios relevantes ao tema.

A estimativa da perda esperada das operações faz parte do processo de concessão de crédito e é composta pela quantificação das seguintes medidas: a probabilidade de inadimplência, valor estimado da exposição em caso de inadimplência e a perda em caso de inadimplência, estimados com modelos proprietários internos.

O BOCOM BBM dispõe de uma estrutura para gerenciamento do risco de crédito constituída pelos seguintes agentes e suas respectivas funções na organização:

Análise de Crédito	Responsável por fazer a avaliação do risco de crédito dos grupos econômicos com quem o banco mantém ou estuda manter relações creditícias.
Auditoria Interna	Realiza auditorias regulares nas unidades de negócios e nos processos de crédito do Grupo.
Área Jurídica	Responsável por analisar os contratos firmados entre o BOCOM BBM e os clientes, bem como coordenar as medidas visando a recuperação do crédito ou proteção dos direitos do BOCOM BBM.
Área de Controle de Contratos	Responsável por verificar a aderência das operações aos parâmetros estipulados na Proposta Limite de Crédito ("PLC"), bem como a correta constituição das garantias. Também deve emitir os contratos a serem firmados entre o Banco e o cliente.

O BOCOM BBM possui estrutura de gestão de Risco de Crédito, independente das áreas de negócio, que determina limites para as métricas de risco e estabelece mecanismos para medir, monitorar e controlar o risco de crédito por contraparte e consolidado da carteira do banco. A estrutura e seus processos são submetidos a avaliação de auditoria interna.

Os relatórios gerenciais abordando os principais tópicos de risco de crédito são apresentados mensalmente à diretoria. O intuito dos relatórios é atualizar os tomadores de decisão das principais métricas de risco da carteira de crédito e de derivativos com clientes.

Fazem parte do material principalmente visões sobre as principais métricas de risco de crédito do mercado, a evolução da exposição da carteira de crédito consolidada e as maiores exposições por cliente, grupo econômico e setor e métricas de risco internas relevantes. A diretoria é também atualizada dos ativos problemáticos e monitoramento de possíveis ativos problemáticos. Regularmente há adição ao material adicional referente a análises específicas de segmentos de atuação na carteira.

03.02. CR1: Qualidade creditícia das exposições

	Em R\$ milhares		31/12/2022	
	Valor bruto:		Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Valor líquido
	Exposições caracterizadas como operações em curso anormal	Em curso normal		
Concessão de crédito	24.792	11.874.127	88.689	11.810.229
Títulos de dívida	0	6.477.653	702	6.476.951
dos quais: títulos soberanos nacionais	0	5.799.720	702	5.799.018
dos quais: outros títulos	0	677.933	0	677.933
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	0	946.235	6.897	939.337
Total	24.792	19.298.015	96.289	19.226.518

03.03. CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal

	Em R\$ milhares
	Total
31/12/2022	
Valor das operações em curso anormal no final do período anterior	32.277
Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	16.115
Valor das operações reclassificadas para curso normal	-20.535
Valor da baixa contábil por prejuízo	-3.065
Outros ajustes	0
Valor das operações em curso anormal no final do período corrente	24.792

03.04. CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

As tabelas abaixo contêm informações adicionais a respeito da qualidade creditícia das exposições reportadas na tabela CR1. Nelas são informadas as aberturas por região geográfica no Brasil, por país e por setor econômico do total das exposições e do total das operações em curso anormal. Além disso, são informados o total das exposições por prazo remanescente de vencimento e segmentadas por faixa de atraso, a segregação do total das exposições reestruturadas e o percentual das dez e das cem maiores exposições.

Total das Exposições por Setor Econômico

Em R\$ milhares

31/12/2022

Setor Econômico	Total da Exposição (Valor Bruto)	Total da Exposição (Valor Líquido)
Pessoa Jurídica	19.157.943	19.062.673
Setor Público	6.120.244	6.119.541
Concessões de Energia	252.605	252.605
Óleo e Gás	67.919	67.919
Outros	5.799.720	5.799.018
Setor Privado	13.037.699	12.943.132
Açúcar e Alcool	2.620.814	2.609.755
Agricultura	3.058.676	3.045.043
Água / Saneamento	68.569	68.569
Alimentos Diversos	592.986	590.153
Aviação Civil	108.130	87.124
Bancos e Seguradoras	736.948	736.948
Bens de Capital	76.333	75.892
Café	21.622	21.622
Comércio Exterior	3.911	3.891
Comércio Varejista	435.733	429.670
Concessões de Energia	545.626	545.066
Construção Imobiliária	435.383	433.449
Construção Pesada	153.854	153.520
Educação	21.319	21.107
Eleto-Eletrônico	113.618	103.406
Embalagens	10.069	10.019
Engenharia	48.593	48.146
Farmacêutico	195.790	192.253
Financeiro	35.391	35.391
Frigorífico	319.863	318.219
Holdings Diversificadas	433.516	429.867
Informática	106.462	106.025
Lazer e Entretenimento	19.611	19.611
Material de Construção	86.913	86.552
Metalurgia	231.474	229.727
Óleo e Gás	49.328	48.891
Papel e Celulose	108.853	108.620
Química e Petroquímica	647.240	643.291
Saúde	210.369	209.923
Serviços Especializados	388.518	384.964

Telecomunicação	136.611	136.072
Têxtil e Couro	149.794	148.480
Transporte e Logística	363.257	362.125
Veículos	55.389	55.389
Veículos e Peças	447.136	444.351
Pessoa Física	164.864	163.844
Total Geral	19.322.807	19.226.518

Total das Operações em Curso Anormal por Setor Econômico

Em R\$ milhares

31/12/2022

Setor Econômico	Curso Anormal	Provisão Regulamentar
Pessoa Jurídica	25.248	16.429
Setor Público	0	0
Concessões de Energia	0	0
Óleo e Gás	0	0
Outros	0	0
Setor Privado	25.248	16.429
Açúcar e Alcool	0	0
Agricultura	0	0
Água / Saneamento	0	0
Alimentos Diversos	1.529	459
Aviação Civil	7.781	7.781
Bancos e Seguradoras	0	0
Bens de Capital	0	0
Café	0	0
Comércio Exterior	0	0
Comércio Varejista	896	896
Concessões de Energia	0	0
Construção Imobiliária	0	0
Construção Pesada	0	0
Educação	0	0
Eletrônico-Eletrônico	15.043	7.293
Embalagens	0	0
Engenharia	0	0
Farmacêutico	0	0
Financeiro	0	0
Frigorífico	0	0
Holdings Diversificadas	0	0
Informática	0	0
Lazer e Entretenimento	0	0
Material de Construção	0	0
Metalurgia	0	0
Óleo e Gás	0	0
Papel e Celulose	0	0
Química e Petroquímica	0	0
Saúde	0	0
Serviços Especializados	0	0
Telecomunicação	0	0
Têxtil e Couro	0	0
Transporte e Logística	0	0
Veículos	0	0

Veículos e Peças	0	0
Pessoa Física	0	0
Total Geral	25.248	16.429

Exposições por região geográfica no Brasil e por país

Total das Exposições por por Região Geográfica no Brasil e por País

<i>Em R\$ milhares</i>		31/12/2022
Região	Total da Exposição (Valor Bruto)	Total da Exposição (Valor Líquido)
Brasil	18.841.587,77	18.745.298,74
Centro-Oeste	2.311.803,65	2.299.070,72
Nordeste	922.140,79	915.151,42
Norte	325.125,57	323.212,96
Sudeste	6.883.583,39	6.830.819,14
Sul	2.599.214,09	2.578.026,43
Território Nacional (1)	5.799.720,28	5.799.018,07
Exterior	481.218,81	481.218,81
China	481.218,81	481.218,81
Total Geral	19.322.807	19.226.518

Total das Operações em Curso Anormal por Região Geográfica no Brasil e por País

<i>Em R\$ milhares</i>		31/12/2022
Região	Curso Anormal	Provisão Regulamentar
Brasil	25.248	16.429
Centro-Oeste	0	0
Nordeste	0	0
Norte	0	0
Sudeste	9.309	8.239
Sul	15.939	8.189
Território Nacional	0	0
Exterior	0	0
China	0	0
Total Geral	25.248	16.429

(1) Considera somente títulos de dívida soberanos brasileiros

Total das Exposições por Prazo Remanescente de Vencimento

<i>Em R\$ milhares</i>		31/12/2022
Prazo Remanescente do Vencimento	Total da Exposição (Valor Bruto)	Total da Exposição (Valor Líquido)
Até 6 meses	3.187.971	3.170.844
6 a 12 meses	2.780.819	2.761.131
1 a 5 anos	11.221.750	11.185.037
Acima de 5 anos	2.090.747	2.089.651
Total	19.281.287	19.206.663

Exposições em atraso segmentadas por faixa de atraso
Total das Exposições em Atraso Segmentadas por Faixa de Atraso

<i>Em R\$ milhares</i>		31/12/2022
Faixas de Atraso	Total da Exposição (Valor Bruto)	Total da Exposição (Valor Líquido)
Menor que 30 dias	3.142	2.508
Entre 31 e 90 dias	11.730	8.983
Entre 91 e 180 dias	17.971	8.363
Entre 181 e 365 dias	8.677	0
Maior do que 365 dias	0	0
Total	41.520	19.854

Exposições reestruturadas
Exposições Reestruturadas

<i>Em R\$ milhares</i>		31/12/2022
	Curso Anormal	Demais
Exposições Reestruturadas	7.781	48.402,66

Maiores exposições

<i>Em R\$ milhares</i>		31/12/2022
	Exposição	% da Carteira
Dez Maiores Exposições	7.650.023	39,82%
Cem Maiores Exposições	14.393.511	74,93%

04. RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

04.01. CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)

O BOCOM BBM possui regras estabelecidas para o cálculo das exposições potenciais bem como regulatórias. Os modelos desenvolvidos são utilizados para determinar os limites internos que devem ser aprovados no Comitê de Crédito.

É de responsabilidade do Comitê de Crédito aprovar os limites para operar com cada cliente. Tais limites são determinados por modelos internos a depender da estrutura da operação e fatores de risco envolvidos na sua precificação. O risco das exposições pode ser mitigado com chamadas de margem e outros instrumentos mitigadores.

O banco não tem impacto no montante de colaterais que o banco seria obrigado a empenhar no caso de rebaixamento de sua classificação de crédito.

05. EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO

05.01. SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos das exposições de securitização

O Banco BOCOM BBM atua no mercado de securitização através da coordenação e distribuição de ativos com ou sem garantia firme de colocação. O banco assume o risco como investidor na operação no caso de exercer a garantia firme.

O BOCOM BBM não atua como contraparte patrocinadora de nenhuma sociedade de propósito específico com o objetivo de atuar no mercado de securitização, tampouco administra entidades que adquirem títulos de securitização de sua própria emissão/originação.

Os títulos securitizados são contabilizados no Ativo do Banco dentro do grupo contábil de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), tendo como contrapartida de apropriação de juros a respectiva conta de Juros com operações de TVM e na Compra, Emissão ou Venda a conta de Caixa ou de Reservas Bancárias.

No ano de 2022, o BOCOM BBM não cedeu exposições com retenção substancial de riscos, que tenham sido honradas, recompradas ou baixadas para prejuízo.

Os valores de ativos vendidos sem retenção substancial de risco estão especificados na tabela abaixo:

Venda Sem Retenção de Riscos Realizada nos Últimos 12 Meses

Produto	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
CRA	0	0	0	0	80.000	198.444	0	39.312	0	55.370	164.308	121.830

Em R\$ milhares

31/12/2022

06. RISCO DE MERCADO

06.01. MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado

Risco de Mercado trata do risco oriundo das oscilações dos valores de ativos e derivativos provenientes de variações em preços e taxas de mercado, como juros, ações, moedas e commodities.

A área de risco de mercado do BOCOM BBM é responsável pelos procedimentos necessários para o efetivo cumprimento das políticas de risco, que incluem identificar, medir e informar diariamente os riscos de mercado, bem como assegurar que os limites operacionais sejam observados.

São atribuições da Área de Risco de Mercado:

- a) Identificar, medir e controlar o risco de mercado de todas as operações do BOCOM BBM;
- b) Definir, junto com o Comitê de Risco, os cenários de estresse usados na reavaliação de todas as carteiras;
- c) Monitorar os limites operacionais de risco de mercado; e
- d) Gerar relatórios para a Diretoria e áreas tomadoras de risco, no mínimo diariamente.

A área de Risco de Mercado divulga diariamente relatórios que apresentam:

- A exposição dos instrumentos aos fatores de risco, cujos principais grupos são renda fixa, renda variável, moedas e commodities;
- A contribuição marginal de cada operação para o risco consolidado;
- Análises de risco incrementais;
- Mapa com o impacto da análise de cenários adversos no resultado. Na definição dos cenários, o comitê de risco analisa diversas combinações de stress dos fatores de risco e seleciona os cenários economicamente consistentes; e
- As volatilidades e o *VaR* dos fatores e grupos de risco.

Para cálculo do risco de mercado, o BOCOM BBM segue as determinações do regulador para segregar as operações classificadas na carteira de negociação e na carteira bancária. A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas a revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem, enquanto as operações classificadas na carteira bancária consistem de todas as operações não classificadas na carteira de negociação, sendo em sua maioria operações provenientes do negócio bancário.

O BOCOM BBM tem como objetivo no gerenciamento da carteira bancária realizar a gestão de ativos e passivos do banco de modo a minimizar os riscos relativos a oscilações de preços e taxas de mercado através da realização de estruturas de hedge econômicos e ao mesmo tempo minimizar perdas e ganhos em decorrência de embutido monitorando o descasamento de prazos de ativos e passivos e realizando hedge contábeis.

O termo embutido mencionado anteriormente é definido como a diferença entre o valor presente das posições ativas e passivas e seu respectivo valor contábil. Em caso de hedge contábil, principalmente em decorrência de operações

de hedge econômico com instrumentos financeiros derivativos, é realizado um acompanhamento mensal a fim de garantir a efetividade do hedge.

O controle de Risco de Mercado é baseado no cálculo do VaR – Value at Risk, uma ferramenta estatística que mede a perda potencial máxima do BOCOM BBM para um dado nível de confiança e horizonte de investimento. O limite de VaR diário do BOCOM BBM calculado com 95% de confiança é de 2% do Patrimônio Líquido.

O BOCOM BBM utiliza a análise de cenários como ferramenta de controle de Risco de Mercado complementar ao VaR. Os cenários são definidos no Comitê de Risco, que é realizado a cada três meses, ou extraordinariamente, quando da mudança do cenário básico. Na reunião são apresentados, discutidos e estabelecidos diversos cenários baseados em histórico de preços e volatilidade, crises de mercado, instabilidade política, fatores macroeconômicos e de liquidez de mercado.

A área de Risco é responsável por, diariamente, realizar o cálculo do VaR e das perdas em cenários de estresse, monitorar seus limite e reportar estes número e outras análises em relatórios à Diretoria e às áreas tomadoras de risco. Caso o limite de VaR ou de estresse venha a ser extrapolado, o Gestor da Tesouraria deve tomar medidas para realizar o reenquadramento o mais rápido possível, utilizando-se dos instrumentos financeiros necessários. Não existe alçada que permita a possibilidade de desenquadramento dos limites de risco.

O CRO é responsável pelo Comitê de Risco, que tem como participantes: o próprio CRO, os membros votantes e os Gestores das áreas de Risco, Compliance, Controles Internos e Tesouraria. É importante observar que nenhum funcionário diretamente ligado às decisões de investimento tem voto nas decisões do Comitê.

A área de Risco calcula e reporta os resultados da análise de cenários, diariamente, aos diretores e áreas tomadoras de risco. Tais resultados são arquivados para posteriormente serem usados pela diretoria para a definição das políticas e estratégias de risco da instituição.

06.02. MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao Risco de Mercado

Em R\$ milhares		31/03/2023
Fatores de risco		RWA MPAD
Taxas de juros		85.090
Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)		14.240
Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2)		1.280
Taxas dos cupons de índices de preço (RWAJUR3)		69.570
Taxas dos cupons de taxas de juros (RWAJUR4)		0
Preços de ações (RWAACS)		0
Taxas de câmbio (RWACAM)		34.376
Preços de mercadorias (commodities) (RWACOM)		0
Total		119.466

06.03. Total da Exposição Associada a Instrumentos Financeiros Derivativos

Derivativos: Operações com Contraparte Central

31/03/2023

Em R\$ milhares	Brasil		Exterior	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Juros	2.702.345	(3.693.926)	0	0
Câmbio	7.840.447	(4.035.166)	4.187.755	(4.124.889)
Cupom	7.839.059	(4.035.166)	4.214.282	(4.156.211)
Ações	0	0	0	0
Commodities	0	0	0	0

Derivativos: Operações sem Contraparte Central

31/03/2023

Em R\$ milhares	Brasil		Exterior	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Juros	7.850.442	(5.090.890)	0	0
Câmbio	311.495	(2.057.686)	588.312	(558.074)
Cupom	311.495	(2.057.686)	588.312	(558.074)
Ações	0	0	0	0
Commodities	0	0	0	0

07. IRRBB

07.01. IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB

O IRRBB (Interest Rate Risk of Banking Book) é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária. O BOCOM BBM avalia a suficiência do valor de Patrimônio de Referência mantido para a cobertura desse risco seguindo as metodologias e procedimentos definidos na Circular nº 3.876/2018 do Bacen.

De acordo com a Circular nº 3.876/2018, duas métricas distintas devem ser consideradas na determinação da parcela de cobertura do risco de variação na taxa de juros: (i) variação do valor econômico (ΔE) e (ii) variação do resultado de intermediação financeira (ΔI). Ambas métricas são calculadas e monitoradas mensalmente considerando como data-base o último dia útil de cada mês.

A métrica ΔE é definida como a diferença entre valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros. No cálculo do ΔE , a alocação dos fluxos de reapreçamento é realizada considerando-se os 20 vértices definidos pela circular.

Com relação a métrica ΔI , esta é definida como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos

instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros. Para instrumentos classificados na carteira bancária cujos resultados são reconhecidos pelo custo amortizado, a alocação dos fluxos de reapreçamento é realizada considerando um horizonte de análise de 1 ano (Art. 23 §4º da Circular BACEN nº 3.876). Para instrumentos cujos resultados são reconhecidos por ajustes a valor de mercado, a alocação dos fluxos segue o tratamento definido nos artigos 14 a 21 da mesma circular.

A mensuração de ambas métricas considera as seguintes premissas:

- O risco de resgate antecipado dos depósitos sem vencimento contratual não é considerado pois atualmente não há depósitos que se enquadrem nessa premissa.
- O risco de resgate antecipado dos depósitos a prazo com taxas ou cupom prefixados não é considerado pois atualmente não existem posições com a opcionalidade de resgate antecipado.
- O risco de pré-pagamento da carteira de crédito não é considerado dado que é prevista contratualmente a aplicação de uma penalidade ao tomador em casos de antecipação de pagamento.
- Os hedges são executados considerando a projeção do fluxo de caixa futuro do ativo, baseado no juros/cupom contratual e descontando pela taxa livre de risco.
- Instrumentos off-balance não são considerados.
- As operações com opcionalidade automática embutida são decompostas de modo a isolar a não-linearidade do mesmo. Dessa forma, a parte linear da operação é tratada conforme os demais ativos e passivos e a opcionalidade embutida é tratada conforme definido no Art. 13 §6º da Circular BACEN nº 3.876.

Além das premissas já mencionadas, o Δ NII considera que os instrumentos vencidos são renovados para um horizonte de um ano, mantendo suas características originais. Vale ressaltar que O BOCOM BBM não utiliza premissas de modelagem diferentes das definidas pelo regulador.

A mensuração de ambas métricas considera os seguintes cenários de estresse: (i) aumento das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo (paralelo de alta) e (ii) redução das taxas de juros de curto prazo e longo prazo (paralelo de baixa). Em ambos cenários, os choques aplicados são os padronizados que estão definidos no Anexo I da Circular BACEN nº 3.876.

A respeito do processo de gerenciamento do IRRBB, o BOCOM BBM considera as metodologias Δ EVE e Δ NII na mensuração do IRRBB. Sendo estas calculadas e monitoradas mensalmente a fim de observar sua adequação aos limites estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

A gestão do descasamento entre fluxos de ativos e passivos é realizada pela área de Risco e da Tesouraria Corporativa. Sendo a Tesouraria Corporativa responsável pela mitigação do risco resultante das oscilações das taxas de juros por meio de um conjunto de estratégias de hedge econômico e de hedge contábil definidas pela diretoria e executadas pela Tesouraria Corporativa

Procedimentos padrões são adotados para a realização de hedge de operações ativas e passivas regulares do banco. Sendo, em sua grande maioria, empregado o uso de instrumentos financeiros derivativos, de bolsa e balcão, como hedge dessas operações. Além disso, cada operação e seus respectivos hedges são gerenciados a partir de uma organização interna de carteiras que possuem objetivos e estratégias pré-definidos. Exceções a essas estratégias padronizadas devem ser aprovadas pelo Comitê Executivo.

07.02. IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB

Em R\$	31/12/2022		31/12/2021	
	ΔEVE	ΔNII	ΔEVE	ΔNII
Cenários				
Paralelo de Alta	49.999.968	84.445.478	89.265.415	145.226.587
Paralelo de Baixa	32.330.197	142.774.778	33.082	4.775
Aumento das taxas de juros de curto prazo	0		0	
Redução das taxas de juros de curto prazo	0		0	
Steepener	0		0	
Flattener	0		0	
Variação Máxima	49.999.968	142.774.778	89.265.415	145.226.587
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	1.185.087.585		1.013.478.393	

08. RISCO DE LIQUIDEZ

Define-se Risco de Liquidez como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

É responsabilidade da área de Risco de Liquidez monitorar que haja uma posição de caixa livre suficiente para garantir a continuidade das operações do banco num cenário de estresse severo, seguindo os limites e as diretrizes definidos pelo Comitê de Risco e aprovados pelo Conselho de Administração. Nesse cenário, são projetados vencimentos e resgates de passivos, perda de valor de títulos públicos e outros ativos, atrasos nos recebimentos de ativos de crédito, chamada de margens e quaisquer outros eventos que possam afetar o fluxo de caixa.

Nas análises de fluxo de caixa leva-se em conta:

- o risco implícito de cada cliente;
- eventual caixa adicional para cumprimento de depósitos compulsórios;
- ajustes de derivativos; e
- outras obrigações existentes.

O princípio geral é o de assegurar os compromissos do Banco de acordo com o patrimônio e as atuais políticas de captação, crédito e tesouraria.

A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez encontra-se disponível no site do BOCOM BBM (www.bocombbm.com.br).

09. RISCO OPERACIONAL

O BOCOM BBM possui estrutura de gerenciamento de risco operacional de acordo com as melhores práticas de mercado e em atendimento à regulamentação vigente. Essa estrutura encontra-se formalizada no documento “Política de Gerenciamento de Risco Operacional”, que define a metodologia e o processo de gestão, os papéis e

responsabilidades, as categorias, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, além do processo de divulgação que garante a transparência das atividades de gerenciamento.

A gestão de risco operacional tem por objetivo a disseminação interna da cultura de controle de risco operacional, reforçando a responsabilidade de seus funcionários no processo. O processo de identificação e avaliação do risco operacional abrange:

- Mapeamento dos processos das áreas, através de entrevistas com os gestores;
- Análise da documentação existente nas áreas, tais como leis, regulamentações, políticas e sistemas envolvidos, linha hierárquica de reporte e aprovação;
- Identificação e classificação dos riscos operacionais (impactos);
- Definição dos Planos de ação;
- Acompanhamento.

São responsáveis pela execução dessas atividades a área de Risco Operacional e a área de Controles Internos.

É importante salientar que todas as áreas do Banco participam do processo, desde o mapeamento, da identificação dos riscos e da criação e execução dos planos de ação. Daí a importância de disseminação da cultura de controle de risco operacional.

As áreas de Risco Operacional e Controles Internos são unidades organizacionais independentes, segregadas da Auditoria Interna, sob responsabilidade do Diretor de Risco e Controles Internos.

010. CAPITAL

O Gerenciamento de Capital é um processo contínuo de avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o BOCOM BBM está sujeito. O BOCOM BBM adota uma postura prospectiva em relação ao gerenciamento de capital em linha com seus objetivos estratégicos.

A seguir se encontram as informações relativas à apuração do Patrimônio de Referência.

010.01. CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência

	Informação quantitativa / qualitativa
Emissor	BANCO BOCOM BBM S.A.
Identificador único	LFSC19000M9
Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 4.192 de 1 de março de 2013
Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013.	NA
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Capital Complementar
Escopo da elegibilidade do instrumento	Conglomerado
Tipo de instrumento	Letra Financeira
Valor reconhecido no PR	204.747

Valor de face do instrumento	200.000
Classificação contábil	Passivo - Custo Amortizado
Data original de emissão	30/jan/19
Perpétuo ou com vencimento	Perpétuo
Data original de vencimento	sem vencimento
Opção de resgate ou recompra	Sim
(1) Data de resgate ou de recompra ; (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas ; (3) Valor de resgate ou de recompra	(1) 30/01/2024 ; (2) Não ; (3) 100% do Valor do Principal - R\$ 200.000 mil
Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável	Opção de recompra pelo emissor, mediante autorização do BCB, em (i) 5 anos da Data de Emissão e, após este período, (ii) à cada 6 (seis) meses
Remuneração/Dividendos	
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
Taxa de remuneração e índice referenciado	110% SELIC
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	Não
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatória	Discricionariedade Parcial
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não
Cumulativo ou não cumulativo	Não Cumulativo
Conversível ou não conversível	Não Conversível
Se conversível, em quais situações	NA
Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA
Se conversível, taxa de conversão	NA
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA
Características para a extinção do instrumento	Sim
Se extingüível, em quais situações	Serão extintos nas situações previstas no art. 17, inciso XV, da Resolução CMN 4.192, de 01/03/2013.
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Totalmente
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanente
Tipo de subordinação	Contratual
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	Subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA

Informação quantitativa / qualitativa

Emissor	BANCO BOCOM BBM S.A.
Identificador único	LFSN - Pós
Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 4.192 de 1 de março de 2013
Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013.	NA
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II
Escopo da elegibilidade do instrumento	Conglomerado
Tipo de instrumento	Letra Financeira
Valor reconhecido no PR	319.619
Valor de face do instrumento	270.000
Classificação contábil	Passivo - Custo Amortizado
Data original de emissão	07/fev/22
Perpétuo ou com vencimento	Com Vencimento
Data original de vencimento	11/02/2032
Opção de resgate ou recompra	Sim
	(1)10/02/2027 07/02/2028 07/02/2029 07/02/2030 07/02/2031 ; (2) Não ; (3) 100% do Valor do Principal - R\$ 270.000 mil (a) o atendimento do prazo mínimo de cinco anos entre a data de emissão e a primeira data de exercício de opção de recompra; (b) o exercício da opção de compra está condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil, exceto se realizada até o limite do descrito no inciso II do art. 10 da Resolução do CMN nº 4.733, de 27 de junho de 2019; (c) não apresentação de cláusulas ou características que conduzam à expectativa de recompra; (d) o intervalo entre as datas de exercício das opções deve ser de, no mínimo, 180 dias.
(1) Data de resgate ou de recompra ; (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas ; (3) Valor de resgate ou de recompra	
Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável	
Remuneração/Dividendos	
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
Taxa de remuneração e índice referenciado	CDI +2,60%
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	Não
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatária	Discricionariedade Parcial
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não
Cumulativo ou não cumulativo	Não Cumulativo
Conversível ou não conversível	Não Conversível
Se conversível, em quais situações	NA
Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA
Se conversível, taxa de conversão	NA
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA

Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA
Características para a extinção do instrumento	Sim
Se extingüível, em quais situações	I - divulgação pela instituição emissora, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, ou por outra que vier a lhe suceder; II - assinatura de compromisso de aporte para a instituição emissora, caso se configure a exceção prevista no art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que admite a utilização de recursos públicos para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional mediante lei específica; III - decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emissora; ou IV - determinação do Banco Central do Brasil, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional.
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Totalmente
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanente
Tipo de subordinação	Contratual
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	O pagamento das Letras Financeiras está subordinado ao pagamento dos demais passivos do Emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, na hipótese de dissolução do Emitente.
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA

Informação quantitativa / qualitativa

Emissor	BANCO BOCOM BBM S.A.
Identificador único	LFSN - Pós
Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 4.192 de 1 de março de 2013
Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013.	NA
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II
Escopo da elegibilidade do instrumento	Conglomerado
Tipo de instrumento	Letra Financeira
Valor reconhecido no PR	210.583
Valor de face do instrumento	200.000

Classificação contábil	Passivo - Custo Amortizado
Data original de emissão	29/nov/22
Perpétuo ou com vencimento	Com Vencimento
Data original de vencimento	29/11/2032
Opção de resgate ou recompra	Sim
(1) Data de resgate ou de recompra ; (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas ; (3) Valor de resgate ou de recompra	(1)29/11/2027 29/11/2028 29/11/2029 29/11/2030 29/11/2031 ; (2) Não ; (3) 100% do Valor do Principal - R\$ 230.000 mil
Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável	(a) o atendimento do prazo mínimo de cinco anos entre a data de emissão e a primeira data de exercício de opção de recompra; (b) o exercício da opção de compra está condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil, exceto se realizada até o limite do descrito no inciso II do art. 10 da Resolução do CMN nº 4.733, de 27 de junho de 2019; (c) não apresentação de cláusulas ou características que conduzam à expectativa de recompra; (d) o intervalo entre as datas de exercício das opções deve ser de, no mínimo, 180 dias.
Remuneração/Dividendos	
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
Taxa de remuneração e índice referenciado	CDI +2,40%
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	Não
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatória	Discricionariedade Parcial
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não
Cumulativo ou não cumulativo	Não Cumulativo
Conversível ou não conversível	Não Conversível
Se conversível, em quais situações	NA
Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA
Se conversível, taxa de conversão	NA
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA
Características para a extinção do instrumento	Sim

Se extingüível, em quais situações	I - divulgação pela instituição emissora, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, ou por outra que vier a lhe suceder;
	II - assinatura de compromisso de aporte para a instituição emissora, caso se configure a exceção prevista no art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que admite a utilização de recursos públicos para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional mediante lei específica;
	III - decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emissora; ou
	IV - determinação do Banco Central do Brasil, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional.
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Totalmente
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanente
Tipo de subordinação	Contratual
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	O pagamento das Letras Financeiras está subordinado ao pagamento dos demais passivos do Emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, na hipótese de dissolução do Emitente.
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA

010.02. CC1: Composição do Patrimônio de Referência

	Valor (R\$ mil)
Capital Principal: instrumentos e reservas	
Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	469.300
Reservas de lucros	755.549
Outras receitas e outras reservas	3.207
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	
Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.228.056
Capital Principal: ajustes prudenciais	
Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	

Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura

Ativos intangíveis 37.644

Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998

409

Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente

Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido

Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética

181.839

Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal

Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar

Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas

Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas

Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado

do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar

do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização

Ajustes regulatórios nacionais

Ativos permanentes diferidos

Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos

Aumento de capital social não autorizado

Excedente do valor ajustado de Capital Principal

Depósito para suprir deficiência de capital

Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	
Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	
Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	
Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	
Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	219.892
Capital Principal	1.008.164
Capital Complementar: instrumentos	
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	204.747
dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	
dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	204.747
Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	
da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	
Capital Complementar antes das deduções regulatórias	204.747
Capital Complementar: deduções regulatórias	
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	
Ajustes regulatórios nacionais	
Participação de não controladores no Capital Complementar	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	
Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	
Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	
Capital Complementar	204.747
Nível I	1.212.911
Nível II: instrumentos	
Instrumentos elegíveis ao Nível II	530.202
Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	

Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II

da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Nível II antes das deduções regulatórias 530.202

Nível II: deduções regulatórias

Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética

Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II

Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas

Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas

Ajustes regulatórios nacionais

Participação de não controladores no Nível II

Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios

Total de deduções regulatórias ao Nível II

Nível II 530.202

Patrimônio de Referência 1.743.113

Total de ativos ponderados pelo risco (RWA) 12.032.841

Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal

Índice de Capital Principal (ICP) 8,38%

Índice de Nível I (IN1) 10,08%

Índice de Basileia (IB) 14,49%

Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) 2,500%

do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação 2,500%

do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico

do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico

Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) 1,38%

Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco

Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas

Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar

Valor total, sujeito à ponderação de risco, de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal

Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)

Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82

Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84

010.03. CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência com o balanço patrimonial

	Valores do balanço patrimonial no final do período (R\$ Mil)	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período (R\$ Mil)	Referência no balanço do conglomerado
Disponibilidades	195.084	195.084	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.197.256	1.197.256	
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros	7.325.358	7.325.358	
Derivativos			
Relações Interfinanceiras	27.637	27.637	
Operações de Crédito	10.914.628	10.914.628	
Outros Créditos	938.148	938.148	
Outros Valores e Bens	15.648	15.648	
Investimentos	2.280	2.280	
Imobilizado de Uso	11.666	11.666	
Intangíveis	37.646	37.646	(e)
Ativo	20.665.351	20.665.351	
Depósitos	1.628.764	1.628.764	
Obrigações por Operações Compromissadas	2.739.773	2.739.773	
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	8.183.275	8.183.275	
Relações Interfinanceiras	266	266	
Relações Interdependências	3.278	3.278	
Obrigações por Empréstimos e Repasses	5.634.409	5.634.409	

Instrumentos Financeiros Derivativos	179.054	179.054	
Outras Obrigações	515.366	515.366	
Obrigações por Emissão de Letras Financeiras - Dívida Subordinada	204.747	204.747	(f)
Obrigações por Emissão de Letras Financeiras - Dívida Subordinada N II	530.202	530.202	(g)
Resultado de Exercícios Futuros	0	0	
Passivo	19.619.134	19.619.134	
Capital Social	469.300	469.300	(a)
Reservas de Lucros	755.548	755.548	(b)
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM, Instrumentos Financeiros e derivativos	3.208	3.208	(C)
Ações em Tesouraria	-181.839	-181.839	(d)
Patrimônio Líquido	1.046.217	1.046.217	
Passivo e Patrimônio Líquido	20.665.351	20.665.351	